



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

MENSAGEM Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 003/2018, que "autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.501,38 (trinta mil quinhentos e um reais e trinta e oito centavos) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da devolução de saldo residual proveniente do Convênio nº 0375.327-63/2011, firmado com o Ministério do Turismo, tendo por objetivo a pavimentação asfáltica da Rodovia Transcitrus - Etapa V, e dá outras providências."

A proposta do Projeto de Lei em questão se faz necessária em virtude da necessidade de devolução do saldo residual do recurso recebido através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo, para a pavimentação asfáltica de um trecho da Rodovia Transcitrus - Etapa V, tendo em vista a conclusão da referida etapa.

Diante do exposto, reitero protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o proposto Projeto seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal